

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

EDITAL Nº 003/2025-PPGC

SÚMULA: Convocação em Terceira Chamada do processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC, Turma 2025, convocação para matrícula de classificados.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 276/2023-CEPE, de 07 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Mestrado - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 051/2017 – CEPE referente ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - Mestrado;

Considerando o Edital nº 014/2024-PPGC, referente à abertura de inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade – PPGC, ingresso para o ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 016/2024 – PPGC, referente a convocação dos candidatos classificados na Primeira fase/Etapa I para a Entrevista, do processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – PPGC, para ingresso no ano letivo de 2025;

Considerando a decisão da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Cascavel; reunida no dia 29 de novembro de 2024 que analisou os Currículos Lattes para a classificação do processo de Seleção de Alunos Regulares para o ano letivo de 2025;

Considerando a desistência de dois candidatos, após a matrícula, entre os aprovados e classificados no processo de seleção do Edital nº 017/2024-PPGC;

Considerando o Edital nº 017/2024-PPGC que publicou o Resultado final do processo seletivo de alunos regulares Turma 2024;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - Mestrado - PPGC – da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação em terceira chamada da seleção classificação por ordem alfabética dos aprovados e suplentes, os candidatos:

Nº Inscrição	Nome do candidato	Nova situação	Orientador
369898	Emanuel Albuquerque Herculano	Convocado em 3ª chamada	Leandro Augusto Toigo
360523	Francis Nelson Dias Vieira	Convocado em 3ª chamada	Udo Strassburg

Art. 2º Convocação: Os candidatos relacionados no Art. 1º ficam convocados para realizar a matrícula de 3ª chamada e demais etapas previstas no dia 13 e 14 de março de 2025, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação no prédio de sala de aula, bloco A, OU os documentos podem ser enviados para o e-mail cascavel.secp@unioeste.br até às 17h do dia 14 de março de 2025, para efetuar a matrícula. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo, será considerado desistente da vaga.

§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar/enviar os seguintes documentos:

a) Cópias:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;

- Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

Publique-se.

Cascavel/PR, 12 de março de 2025.

Professor Dr. Leandro Augusto Toigo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Contabilidade – PPGC
Portaria nº 0745/2025-GRE